



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 745, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 911/2013, datado de 27/05/2013.

Considerando o Processo nº 933/2013, datado de 29/05/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Alessandro Viana de Souza, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de faltas consecutivas sem causa justificada.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal